

REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

Junho de 1910

DI PRESIDENTE

R

Wiley



Reg 2559

10-7-1910

A Branda

ma Camara

287

CMP  
AG

Registrado  
sob o n.º 3099  
1-7-1910  
Castro

A Empresa Ceramica Portuense  
necessitando levantar um andar sobre  
a parte nascente, do edificio onde tem  
montada a sua fabrica no Cais de Pedras,  
pegueira de Manarellas, para sua am-  
pliação, nas condições designadas no  
projecto jointo.

Pede a 'C'ª ma Camara se  
digne considerar-lhe a licen-  
ça de que carece.

E. Sr. M.ª

830 de Junho de 1910

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia  
de Rs. 10.000 a que se refere a informação  
da repartição technica junta ao presente requeri-  
mento, foi passada a guia N.º 606 n'esta data.  
Ass. da Fazenda Mp.ª 16 de Junho de 1910

1013

Por ordem do chefe  
Alf Branda Junior

R.E.



Solo gerente  
Francisco Pinto de Castro  
856.  
16 de Junho de 1910



238

AG

E. Carrara

O abaixo assignado declara assumir  
a responsabilidade nos termos do regula-  
mento de 6 de junho de 1895 sobre seguran-  
ça dos operarios, pelos Trabalhos d'amplicia-  
ção d'um andar, que a Empresa Ceramica  
Portuense vai mandar edificar sobre a  
parte nascente do edificio onde tem now  
toda a sua fabrica, no Casal das Pedras,  
quart. de Massarellhos, 2.º Bairro.

Porto 15 de junho de 1910  
Domingos Ferreira da Silva

Reconheço a assignatura supra.

Porto 30 de junho de 1910.

Em teu. de 5



Signature

assignatura



APPROVADA, PORTO EM CAMARA,

30 DE Junho DE 1910  
O PRESIDENTE

## Memoria Descriptiva

A Empreza Ceramica Portuense, precisa para ampliar a fabrica que possui no Caes das Pedras, pref. de Marcellas, levantar um andar sobre a parte nascente do predio onde esta mentada, como vai indicado a tinta carmin nos desenhos juntos.

Na parte da fachada a prolongar sobre o Caes das Pedras abrir-se-hao 4 janellas incluindo a que fica na parte recuada, e 3 na fachada (lado nascente) que fica sobre a escurpa, sendo uma d'ellas de sacada.

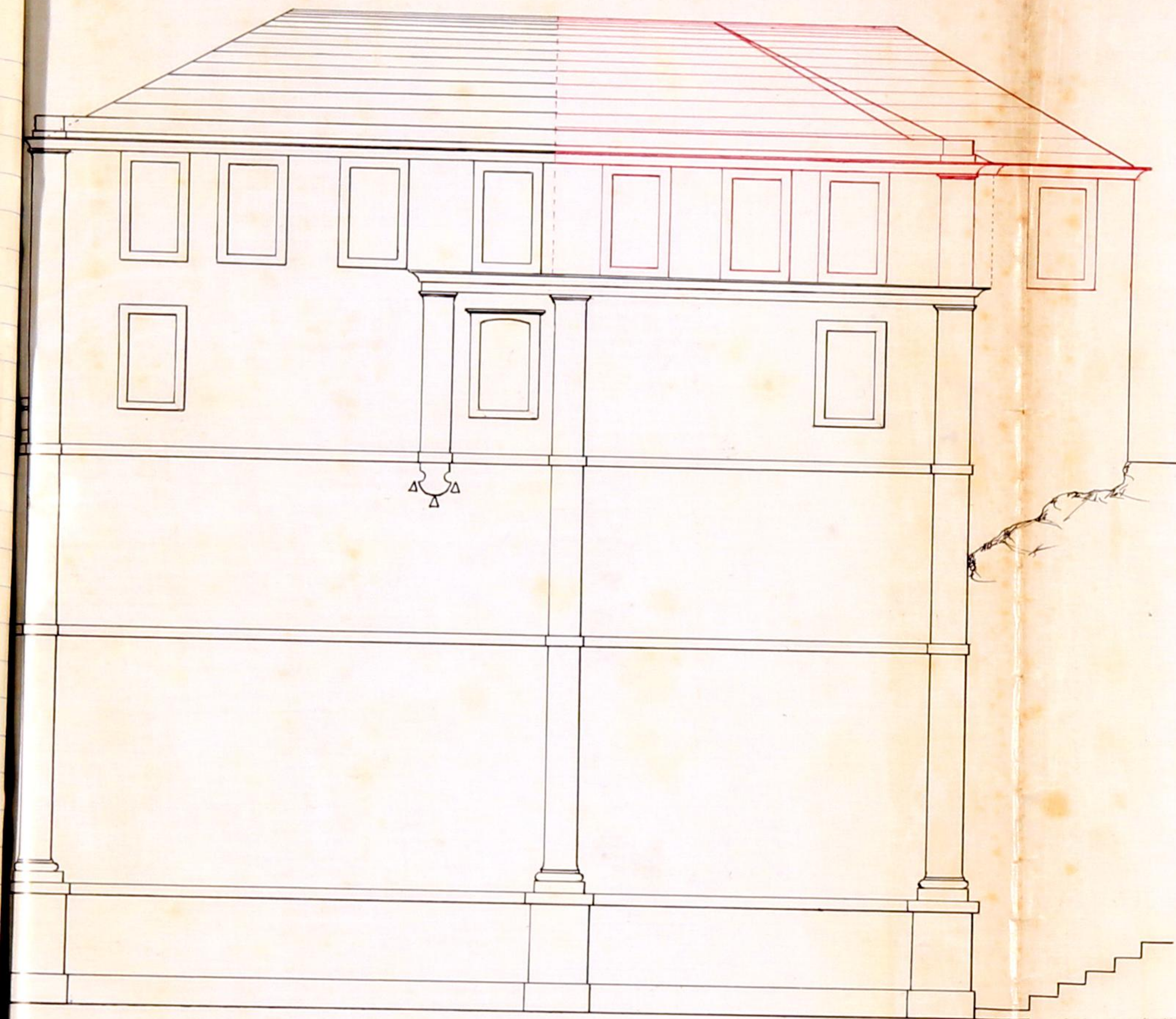
A parte do satao que se obtem com esta ampliação e destinada para estampagem, e como os trabalhos que ali tem de ser executados precisam de muita luz alem de grande numero de janellas ficarao estas com as dimensões de 1,90 x 1,70.

Os materiais a empregar n'esta encimacao serao granito em cantarias das janellas e alvenarias de perpeneiro em paredes, cantaria nos caixilhos das janellas e pintura nacional nas restantes obras.

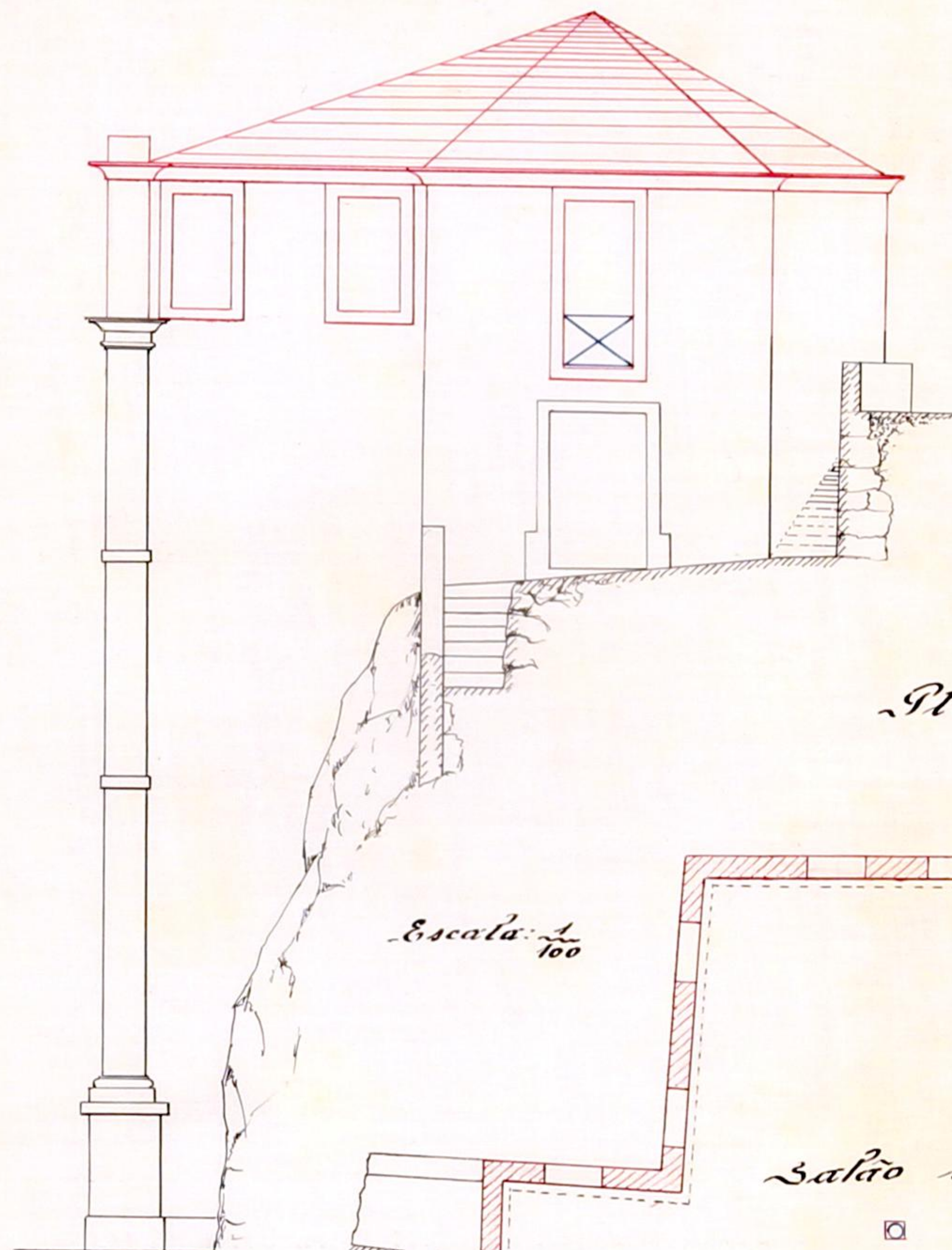
As paredes serao rebocadas pelas duas faces com argamassa ordinaria e as madeiras todas pintadas com tinta d'oleo a excepcao dos vigamentos, soalhos e armações dos tetthados, estes serao cobertos com telha typo de Marcellas e construidos em condicoes de perfeita impermeabilidade.



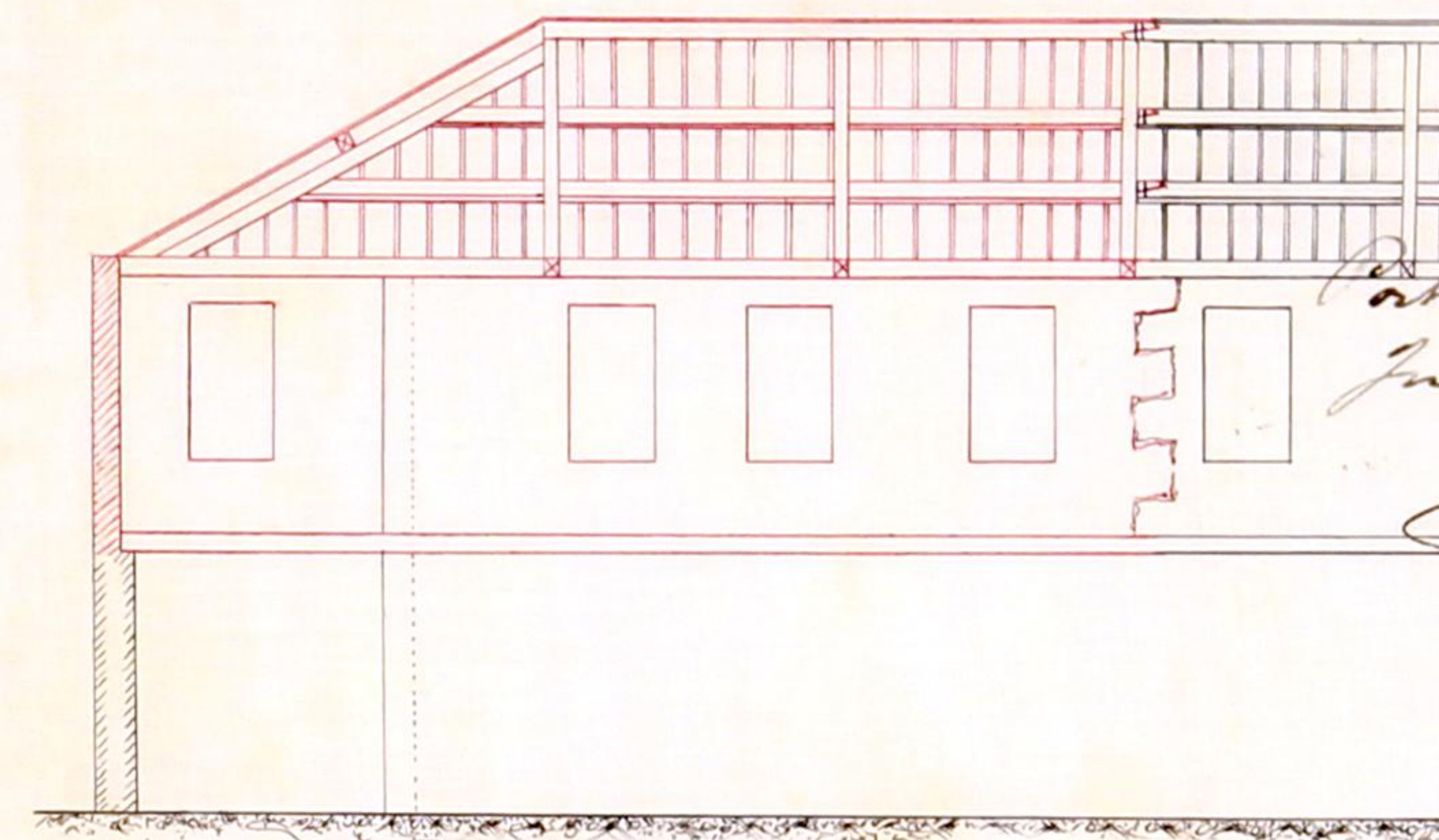
Alçado sobre o Caes das Pedras



Alçado lateral (sobre a escarpa e  
Caminho de Sobredouro)



Corte longitudinal



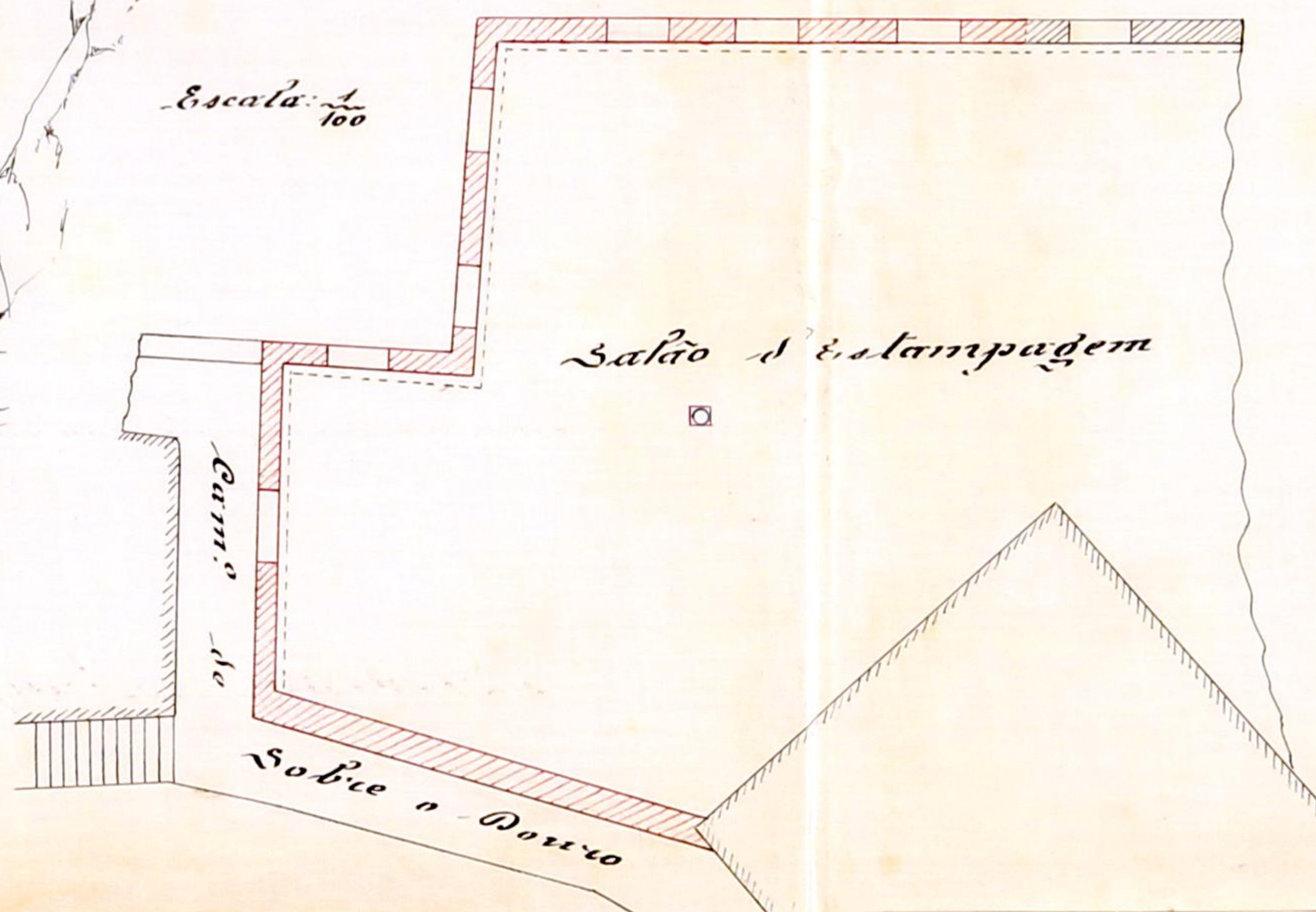
Alçado do  
Porto em Chamará do  
Jauhy de 1960

J. V. Presidente  
M. U. L.



Planta

Escala:  $\frac{1}{100}$

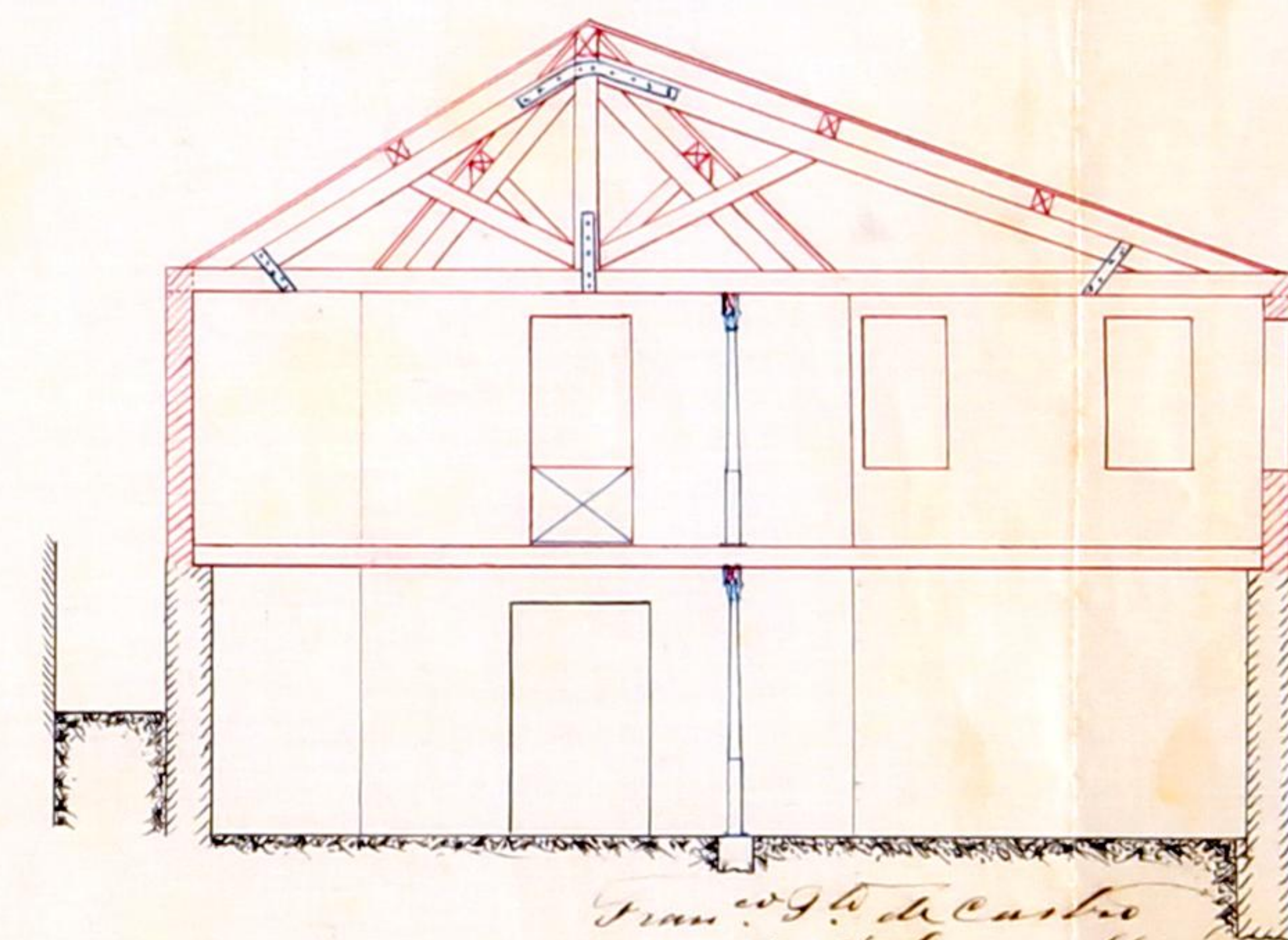


Salão d'Estampagem

Caminho de

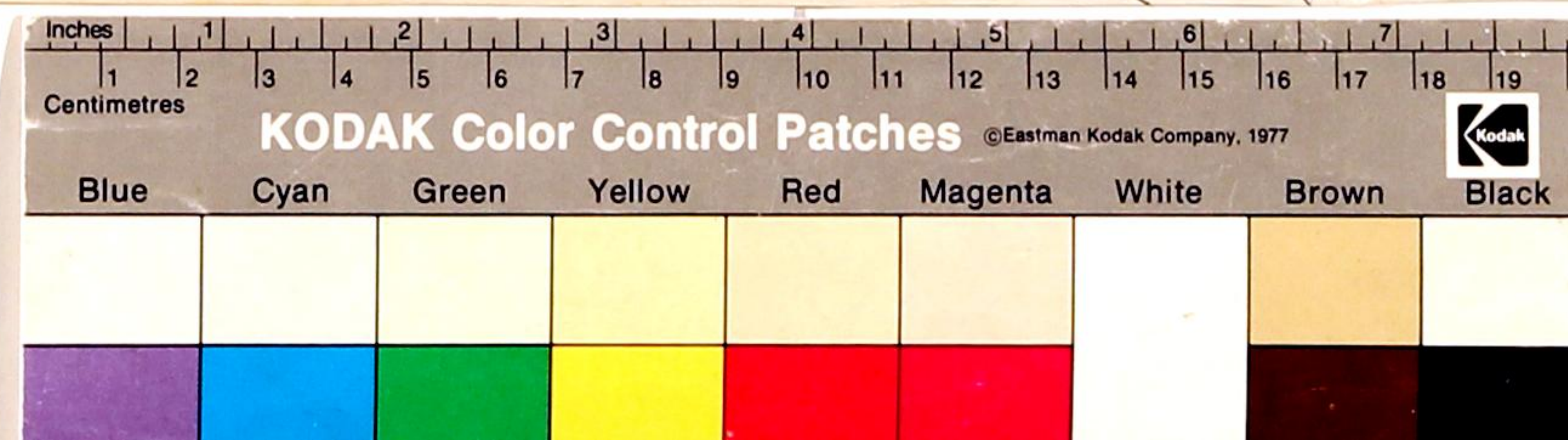
Sobre o Douro

Corte transversal



Fran. e G. de Castro  
Cont. e Obras publicas

Caes das Pedras — Empresa Ceramica



291  
1013  
Registo { N.º 1013  
Data 30-6-910



Licença { N.º  
Data  
CMP AG

# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Adição de andar*

Requerente: *Emprego Ceramica Portuguesa*

Morada:

Situação da obra: *Cas. da Beira*

Responsavel: *Domingu's Ferr. da Silva (m. ob. 2.ª)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idmua*

Projecto da obra: *Satisfeiz*

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: —

Deposito: 10 pesos reis

Observações:

30-VI-910

Pelo Chefe Da Repartição

A. J. M. B. B. B.

V. B. 3º 1º 10º

Camara Municipal



da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1900

## Guia de entrada de deposito N.º 606

Despacho de 30 de Junho de 1900

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Dinheiro corrente...  | 10\$000 |
| Papeis de credito.... | \$      |
| Total Rs...           | 10\$000 |

Pela presente guia vae *Empresa Ceramica Portuense* entrar no Copre d'esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis em dinheiro*.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 856 desta data para levantar um andar sobre a parte nascente do edificio da sua fabrica no Casal das Pedras, freguezia de Massarelos

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 16 de Julho de 1900

Por O Chefe dos serviços de Fazenda,

*[Signature]*

Recibi a quantia de *dez mil reis*

*supra mencionada.*

Thesouraria Municipal do Porto, em 16 de Julho de 1900

Registada

O Thesoureiro,

Em 16 de Julho de 1900

*[Signature]*

*[Signature]*



No 256

# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Empresa Ceramica Portuense*

para que possa *levantar um andar sobre a parte*  
*nascente do edificio da sua fabrica*  
*na Casa das Pedras, freguesia de Mar*  
*sasella, conforme o projecto que lhe foi*  
*approvado em 3 de junho ultimo.*

Porto e Paços do Concelho, *10* de *Julho* de 191*0*

*José Albuquerque*

Secretario, subscrevi.

*Officio* — PRESIDENTE,

*Carvalho e Pinho*

D'esta emolumentos para a ca-  
mara, 500 reis.

*Ray Gordon*

Registada,

*aj Silva*

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dez mil*  
reís conforme a guia n.º *606*